



Protocolo nº 2025003632.

Dispensa de Licitação nº 104/2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Aquisição de compras e equipamentos de Infraestrutura de rede local, viabilizando a instalação de salas locadas.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Administração**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO mencionada visa proporcionar uma rede integrada, segura e alta performance, capaz de atender as necessidades operacionais atuais e futuras.

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

Considerando que a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada em razão do menor preço ofertado;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 15/2.025 – L.C., datado em 10 de Fevereiro de 2025, emitido pela Assessora Jurídica, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da empresa **Center Net Informática Ltda**, inscrita no CNPJ nº 02.406.285/0001-90, para Aquisição de compras e equipamentos de rede infraestrutura de rede local;

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 13.219,45 (Treze mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos) para execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 11 de Fevereiro de 2025.

Jamil Torquato Pereira

Secretário Municipal de Administração